



AUTO DE MULTA

Nº 085 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MAGNO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES

Endereço: RUA IPÊ 300

Bairro: JD. ESTRELA

Cidade / UF: MAUÁ / SP

CEP: 09340 570

RG/CPF/CNPJ: 56.318.330/0001-84

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: R. EUGENIO CECON S/N E R. SÃO JOÃO S/N.

Bairro: JD. ESTRELA / MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 19.010.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3178 / 2026

Data da Notificação: 07/05/26

Data do Retorno: 07/05/26

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input checked="" type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m² ; C: <u>1</u> A: <u>1</u> L: <u>1</u> = <u>1m³</u>	<u>100 fmp</u>
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: VIA AN

RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 11 / 05 / 2026

Marcelo Bezerra Rodri...
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 086 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MAGNO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES
Endereço: RUA IPÊ 300
Bairro: J.D. ESTRELA Cidade / UF: MAUÁ / SP
CEP: 09340 570 RG/CPF/CNPJ: 56.318.330/0001-84

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: R. EUGENIO CECON S/N E R. SÃO JOÃO S/N.
Bairro: J.D. ESTRELA / MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 19.010.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3178 / 2026 Data da Notificação: 07/01/26 Data do Retorno: 07/05/26

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input checked="" type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	<u>20 FMP</u>
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: _____

RG/CPF: VIA AR

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 11 / 05 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 087 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MAGNO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES

Endereço: RUA IPÊ 300

Bairro: JD. ESTRELA

Cidade / UF: MAUÁ / SP

CEP: 09340 570

RG/CPF/CNPJ: 56.318.330/0001-84

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: R. EUGENIO CECON S/N E R. SÃO JOÃO S/N.

Bairro: JD ESTRELA / MAUÁ / SP

Inscrição Municipal: 19.010.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3178 / 2026

Data da Notificação: 07/01/26

Data do Retorno: 07/05/26

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input checked="" type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: <u>329,43</u> L: <u>1,5</u> = <u>494,14</u>	<u>9.882,60 fmp</u>
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: VIA AN

RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 11 / 05 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 088 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MAGNO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES
Endereço: RUA IPÊ 300
Bairro: JD. ESTRELA Cidade / UF: MAUÁ / SP
CEP: 09340 570 RG/CPF/CNPJ: 56.318.330/0001-84

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: R. EUGENIO CECON S/N E R. SÃO JOÃO S/N.
Bairro: JD. ESTRELA / MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 19.010.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3178 / 2026 Data da Notificação: 07/01/26 Data do Retorno: 07/05/26

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m² ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sejam, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input checked="" type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: <u>329,43</u> L: <u>1,20</u> = <u>3953,16</u>	<u>3.953,16 FMP</u>

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: VIA AN

RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 11/05/2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)